

SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Trabalhador – Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 3.151 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.520 de 08 de julho de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº 6.862 de 08 de maio de 2015, nº 7.200 de 23 de agosto de 2017, nº 7.989 de 01 de março de 2023 e nº 8.352 de 16 de abril de 2025, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros TITULARES, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I. Murilo Alencar Alves - representante de Órgão Ambiental Estadual;

II. Ericon Lúcio Gomes de Mattos - representante da Copasa;

III. Ricardo Alexandre da Silva - representante do Poder Legislativo;

IV. Juarez Luzia França - representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

V. Gustavo Eurípedes de Lima - representante da Secretaria Municipal de Obras;

VI. Diogo Figueiredo Castro - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VII. Rogério Pereira Guimarães - representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Araxá;

VIII. Franklin de Almeida Costa - representante de Mineradora;

IX. Érika Felícia Araújo Sales - representante de Indústria;

X. Rafael Barreto - representante de Conselho de Engenharia;

XI. Leandro Lemos Cardoso - representante da OAB;

XII. Fabio Cesar Rios - representante de ONG;

Art. 2º. Ficam nomeados os membros SUPLENTES, do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, da seguinte forma:

I. Thiago Meneguelo Sakamoto - representante de Órgão Ambiental Estadual;

II. Dênis Ferreira - representante da Copasa;

III. Igor Faria Rocha - representante do Poder Legislativo;

IV. Ana Luísa Cristina da Silva - representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

V. Wilton Simões - representante da Secretaria Municipal de Obras;

VI. Lorenzo França Cavalini Bergmann - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VII. Osmar Gonçalves dos Santos - representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Araxá;

VIII. Aline Pilocelli - representante de Mineradora;

IX. Lerrane de Fátima Cunha Pires - representante de Indústria;

X. Jonathan Leonardo Ribeiro Mata - representante de Conselho de Engenharia;

XI. Washington Luís de Oliveira - representante da OAB;

XII. Karla Eloiza de Souza Gomes - representante de ONG;

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 3.014 de 01 de setembro de 2025.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N° 3.152 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araxá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.142 de 20 de setembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros TITULARES, do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araxá:

I. JAQUELINE APARECIDA BORGES, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana;

II. TIAGO XAVIER DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

III. MARCOS PAULO MONTANDON MARÇAL, representante do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Susten-